



Dec DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA CIVIL
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

Anúncio para atribuição de Bolsa de Pós-Doutoramento

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de pós-doutoramento (BDP), no âmbito do projeto **“PAVENERGY – Soluções de Geração de Energia nos Pavimentos”** com a referência PTDC/ECM-TRA/3423/2014, cofinanciado pelo FEDER, através do POCI-01-0145-FEDER-016676 no âmbito do COMPETE2020, com as seguintes características:

N.º de bolsas: 1.

Tipo de Atividade: O/A bolseiro/a terá como atividades a formação avançada de natureza pós-doutoral no âmbito da investigação relacionada com o projeto PTDC/ECM-TRA/3423/2014, nomeadamente o desenvolvimento de modelos de simulação de sistemas de geração de energia em infraestruturas de transporte. Avaliação do desempenho de infraestruturas de transporte no seu ciclo de vida.

Financiamento: Co-financiado Fundação para a Ciência e a Tecnologia e Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Destinatários da (s) bolsa (s): Doutoramento na área da Engenharia, Economia, Gestão ou áreas afins. O recrutamento é restrito a candidatos que nunca tenham realizado uma bolsa enquanto detentores do grau de doutor numa instituição pública ou para candidatos que tenham realizado bolsas de pós-doutoramento em Portugal em instituições públicas cuja duração total não tenha ultrapassado 36 meses, de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho; e de acordo com o Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto.

Local de realização da (s) Bolsa (s): FCTUC - Departamento de Engenharia Civil

Duração da (s) Bolsa (s): 12 meses.

Renovação: Eventualmente renovável.

Orientação Científica: Doutor Adelino Jorge Lopes Ferreira.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 1.495,00 correspondente à remuneração mensal estipulada na tabela FCT. Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva. É atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação, na sua redação atual, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., na sua redação atual.

Método (s) de seleção: Avaliação Curricular (70%) e Entrevista (30%) aos 3 melhores classificados na Avaliação Curricular.

CrITÉRIOS de seleção e atribuição: Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes critérios:

Habilitações (H) (0,3) e Experiência de Investigação na área do projecto (EI) (0,4);

A bolsa é atribuída ao candidato que obtiver a classificação (C) mais elevada nos termos da seguinte fórmula: $C = 0,7 \times AC + 0,3 \times E$;

H, EI e E são avaliados na escala de 0 (mínimo) a 10 (máximo).

Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação/motivação;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Certificado de Habilitações (fotocópia);
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para a candidatura.

Envio da candidatura: As candidaturas deverão ser enviadas para adelino@dec.uc.pt.

Composição do júri de seleção: Professor Doutor Adelino Jorge Lopes Ferreira, Prof.ª Doutora Arminda Maria Marques Almeida e Prof.ª Doutora Oxana Anatolievna Tchepel.

Detalhes de informação :

<http://www.eracareers.pt/opportunities/index.aspx?task=global&jobId=87904&lang=pt>

Prazo para formalização da candidatura: 12-01-2017 a 25-01-2017

Data de Publicitação: 28-12-2016

Data limite de candidatura: 25-01-2017

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

2. Dados de contactos da organização

Instituição de contacto: Identificação da Instituição: Universidade de Coimbra

Endereço:

Edifício da Faculdade de Medicina, 1.º andar, Pólo I, Rua Larga

Coimbra - 3004-504

Portugal

Email: dpdrh@uc.pt